



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11500/2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: contratação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte, para os shows nacionais que acontecerão durante a 33ª Festa Nacional do Peixe.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em sonorização e iluminação de grande porte, para atender aos riders técnicos dos shows nacionais que acontecerão durante a 33ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 27/06 e 21/07/2024, no Centro de Eventos Municipal.

Lote	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor médio unitário
1	CÓD. 71243 – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte, para os 05 shows nacionais que acontecerão durante a realização da 33ª Festa Nacional do Peixe, conforme rider técnico fornecido por cada um dos artistas, nas seguintes datas: 29/06/2024 – Luan Santana 06/07/2024 – Reação em Cadeia 12/07/2024 – Fernandinho 13/07/2024 – Ferrugem 20/07/2024 – Roupa Nova	05 serviços	R\$ 41.321,33
Valor médio global: R\$ 206.206,65 (duzentos e seis mil, duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)			

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida fundamenta-se na necessidade de atender, em sua plenitude, os riders técnicos fornecidos por cada um dos artistas contratados, para os shows nacionais que acontecerão durante a realização da 33ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 27 de junho e 21 de julho de 2024, no Centro de Eventos Municipal.

Salienta-se que a municipalidade detém ata de registro de preços para o serviço de sonorização e iluminação. Porém, conforme disposto nos riders técnicos, o que se possui registrado valor não atende plenamente as exigências dos contratados, comprometendo a qualidade dos serviços a serem prestados.

Sendo assim, necessária a contratação, por meio de processo licitatório, para a contratação dos serviços de sonorização e iluminação para os shows nacionais da 33ª Festa Nacional do Peixe, buscando com essa contratação uma maior economia nos custos dispendidos pela municipalidade, bem como o pleno atendimento às exigências dos contratados, para garantir shows de qualidade.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- É de responsabilidade da Contratada o transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura de sonorização e iluminação.
- A sonorização deverá ser montada um dia antes dos shows, estando a disposição dos artistas, no dia das apresentações, para verificação e passagem de som.
- A desmontagem deverá ser feita logo após a apresentação dos artistas ou, se for da escolha da Contratada, no dia posterior ao show.
- A Contratada deverá disponibilizar equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.
- A Contratada deverá manter técnicos especializados de plantão, durante a passagem de som das bandas.
- Fica ao encargo da Contratada todas as despesas com leis sociais e trabalhistas, transporte e alimentação de seus funcionários, que estarão envolvidos na montagem e desmontagem do evento.
- A Contratada deverá observar todas as normas de segurança inerentes a prestação dos serviços, sendo de sua responsabilidade quaisquer encargos ou despesas relativas a acidentes de trabalho, bem como encargos e despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização dos shows, comprovada falha na montagem dos equipamentos.
- É responsabilidade da Contratada, na execução dos serviços, apresentar laudo técnico e ART paga.
- O prazo de vigência do contrato será de 06 meses, prorrogável por igual período, se necessário, desde que comprovada vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de pregão, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

- Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

- Comprovação do vínculo do(s) responsável (eis) técnico(s) com a licitante, através da apresentação da carteira de trabalho ou contrato de trabalho firmado entre ambos;

- Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica devidamente registrado no CREA e ou CAU, acompanhado da CAT e/ou RRT. Parcela de maior relevância: prestação de serviços de sonorização e iluminação de grande porte, para show nacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de sonorização e iluminação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

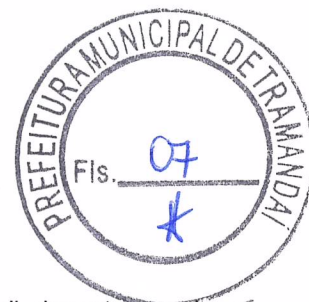
A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Lúcia Dias Santos e Elisandro Correa Soares, respectivamente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviço, que será atestada pelo gestor desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de pregão, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 206.206,66 (duzentos e seis mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados orçamentos junto a empresas do ramo, além de consulta realizada pelo Setor de Compras, conforme documentos acostado ao processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240127.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA

339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 8115-9

Tramandaí, 04 de abril de 2024.

Anderson Jesus André
Secretário de Turismo e Desporto
Portaria nº 555/2023